L E I N.º 2 2 5 1

Dispõe sobre denominação de via pública – **Viela "Rozéles Silva Nardini".**

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A viela que se inicia na Rua Theresa Vieira de Moraes e termina na Rua Donizeti Pereira de Carvalho, do loteamento Altos da Fortaleza, passa a denominar-se **Viela "Rozéles Silva Nardini"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita - * 07/11/1947 † 20/02/2010".**

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de novembro de 2.011 – XLVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MÁRCIO MALAQUIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO